



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA – 10ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº. 03, de 23 de janeiro de 2024.

Designa registrada para exercer a função de Ouvidora da 20ª
Gestão do Conselho Regional de Biblioteconomia – 10ª Região.

O Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia - 10ª Região, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 4.084/62, de 30/06/1962, regulamentada pelo Decreto 56.725, de 16/08/1965 e, em observância aos arts. 130 e 131 da Resolução CFB nº 179/17, de 27/05/2017, em comum acordo com o Plenário deste Conselho,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a registrada VIVIAN CRISTIANE EISENHUT CARRAVETTA para exercer a função de Ouvidora do Conselho Regional de Biblioteconomia – 10ª Região, de acordo com os termos do Capítulo V da Resolução CFB nº 179/17 – Regimento Interno do Sistema CFB/CRB.

Art. 2º. A atividade a ser exercida será considerada de relevante serviço prestado gratuitamente à classe.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Filipe Xerxeneski da Silveira'.

Filipe Xerxeneski da Silveira – CRB-10/1497
Presidente